



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE PESAR CMI N.º 008/2017.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACU-ES

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado aos familiares do saudoso **Sr. ARNOL JUVENAL MORELLATO** a presente **MOÇÃO DE PESAR** em razão do seu falecimento ocorrido em 27/06/2017, apresentando a toda família enlutada os nossos sinceros sentimentos, rogando a Deus que o tenha em seu infinito amor e que toda família possa, nesse momento de dor e saudades, sentir-se amparada e reconfortada por Deus e pelos amigos sinceros.

Plenário Jorge Pignaton, em 05 de julho de 2017.



JOSÉ HERVAN PIGANATON
Vereador